


ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.04.0009 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

.Lançamentos Automáticos: No lançamento automático de Férias Coletivas para admitidos no ano, o sistema agora determina a quantidade de dias que o funcionário tem direito para o cálculo dos valores. Exemplo: Funcionário foi admitido em 01/11/2023 e usuário solicita o lançamento de 15 dias de Coletivas em dezembro. O Fi-RH calcula e lança apenas 3 dias para esse funcionário.

.eSocial S-2299: Removidos os descontos de dissídio V826 a V849 do grupo <infoPerApur>. Os itens são enviados apenas no <infoPerAnt> (períodos anteriores).

.GPS: Quando V923 (Dedução 13º Salário – Maternidade) está lançado no mês e $V192+V193 = 0$, valor do V923 é incluído na GPS Tipo 2 = Salário+Férias (coluna D, linha 6). Caso $V192+V193 > 0$, valor é incluído na GPS Tipo 1 = 13º Salário (coluna C, linha 6).

Tipo 1	Tipo 2
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13º Salário	Salário + Férias

.Demonstrativo Resumo:

- Quando V923 (Dedução 13º Salário – Maternidade) está lançado no mês e $V192+V193 = 0$, valor do V923 é incluído no Resumo “Salários e Adiantamentos”. Caso $V192+V193 > 0$, valor é incluído no Tipo “13º Salário e Adto. 13º Salário”.

Configurar Demonstrativo Resumo	
Campo	Descrição
Seleção dos Tipos de Eventos a Apresentar	
<input checked="" type="checkbox"/>	Salários e Adiantamentos
<input checked="" type="checkbox"/>	13º Salário e Adiantamento 13º Salário
Pelo menos uma das	

- Os itens V611 (13º Prop. - I.N.S.S), V612 (13º Prop. – I.R.R.F) e V908 (FGTS 13º Salário Prop.) serão considerados nos Totais do Resumo “Salários e Adiantamentos”.

TOTAL GERAL
Total FGTS
Total INSS
Total IRRF

OBSERVAÇÕES

.Dados de Pagamento: Cadastrar as datas de Pagamento é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

.Adiantamento 13º: Antes de enviar o Adto. 13 para o eSocial, verifique se as configurações dos itens V614 (Adiantamento 13º Salário) e V973 (Líquido Adto.13º Salário) estão conforme o padrão no sistema e no eSocial:

Item	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS
V614	5504	1	00	9	12
V973	9214	2	00	9	12

.Transportador Autônomo: Para Transportador Autônomo, recomendamos utilizar o item V015 como item de aplicação no campo C615. Configure e envie o item para o eSocial conforme as configurações abaixo:

Item	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS
V015	3501	1	00	9	00

.DARF: A partir da versão 7.04.07, verifique sua fórmula de DARF de PIS, antes do código V938 deve existir o código G301. Caso não exista o G301, favor incluir conforme o exemplo:

PIS (Fórmula do Usuário) 526+V627 G301+V938 +G301+V938



.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.

.Múltiplos Vínculos: Para funcionários com mais de um vínculo empregatício, usuário deve cadastrar as informações no módulo de valores disponível no campo C437. Sendo que sobre o cálculo automático do sistema:

- O Fi-RH calcula INSS do Salário (V559) automaticamente, considerando que nos outros empregadores o funcionário tem a mesma categoria. Por exemplo, o funcionário tem a categoria eSocial 101 no sistema, será considerado 101. Para categorias diferentes entre os empregadores, o usuário deve calcular e lançar os valores de INSS. Exemplos de como calcular categorias diferentes estão disponíveis no Manual de Orientação do eSocial.
- No cálculo de Férias, o usuário deve decidir qual valor de INSS irá enviar para o eSocial, devido às diversas situações que podem ocorrer. Por exemplo, o segundo empregador a descontar o INSS do funcionário decide antecipar as Férias, mas ainda não possui os valores do primeiro empregador. Neste caso, cabe ao usuário decidir como calcular e enviar os valores ao eSocial.

.DIRF: Antes de gerar a DIRF 2024 (Ano-Base 2023) no Fi-RH, realize em todas as fontes utilizadas:

- Em Editar / Planilha de Fechamentos, no menu de ferramentas

acesse a função “Recalcular Rendimentos T e NT” (), em seguida defina o período inicial e final, conforme exemplo ao lado:



- Clique em “Processar” (**NÃO altere o Filtro padrão**).

Esse procedimento recalcula os Rendimentos Tributáveis e Não Tributáveis (Itens V917 a V920) nos **períodos fechados** indicados.

- Rendimentos Tributáveis: Itens **com incidência** de IRRF no período fechado.
- Rendimentos Não Tributáveis: Itens **sem incidência** de IRRF no período fechado.

- Após realizar o procedimento, verifique a DIRF.

- Lembre-se de cadastrar todas as Férias (Inclusive as Rescisórias) no Fi-RH.